



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: PRT548 - REPRESENTAÇÃO DIGITAL TÉCNICA PARA ARQUITETURA E URBANISMO I - PRÁTICA

O Departamento de Projeto, Representação e Tecnologia da Unidade Faculdade de Arquitetura e Urbanismo faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais (bolsista) ou 12 horas semanais (voluntário), conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

*O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- Ter disponibilidade de horário correspondente ao horário das aulas (Quarta-feira 8-12h) para participação presencial nas aulas e possuir horários alternativos para atendimento dos alunos compatíveis com horários livres do 1º período.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Introdução à Modelagem tridimensional: Uso de instrumentos, técnicas e softwares para a representação digital técnica; Introdução ao desenho tridimensional auxiliado por computador (modelagem); Apresentação da interface e padrão de comandos; Representação de formas básicas; Projeções (VG, Proj. reduzida., Proj. acumulada.); Projeções ortográficas; Cubo de projeção; Apresentação de recursos intermediários e mais avançados; Estudos espaciais (adição, subtração, intersecção e suas interfaces com vistas ortográficas). Visão espacial e os programas de auxílio ao projeto. Introdução ao Desenho arquitetônico (CAD): Normas, convenções e técnicas utilizadas na representação digital do projeto de arquitetura e urbanismo; Construção gráfica de elementos arquitetônicos e urbanísticos simples (situação, implantação, planta baixa, cortes, elevações internas, fachadas, cobertura).

2 - Apresentar Histórico escolar e quadro de horários (anexado no formulário de inscrição).

3 - Entrevista e Análise de amostragem de projetos desenvolvidos pelo candidato obrigatoriamente utilizando os softwares abordados na disciplina (SketchUp e AutoCAD). O candidato deverá selecionar até 5 projetos de maior relevância, que poderão ser apresentados em formato digital ou impresso.

3 - Critério(s) de desempate: (1) Disponibilidade de horário em pelo menos um dos horários de aula; (2) Entrevista; (3) Nota da prova.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 28 a 31 de março de 2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/erF5Y3gNdTfaM2iG8

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 03/04/2023, segunda-feira às 9h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Galpão da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sala 105.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 04/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Será enviado ao e-mail dos inscritos

Juiz de Fora, 27 de março de 2023.

JULIANE FIGUEIREDO

Chefe do Departamento

CLARA MACHADO MEURER

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **CLARA MACHADO MEURER, Professor(a)**, em 28/03/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Figueiredo Fonseca, Chefe de Departamento**, em 28/03/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1204715** e o código CRC **2CA48209**.